**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ATA NÚMERO SETE DE**

**ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZANOVE**

---------Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números um e dois, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de doze de setembro.-

---------

---------**PRESENÇAS:** ----------

---------

---------**Presidência da reunião:** ----------

---------Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal.----------

---------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Luís de Paiva Lemos, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Armando Rodrigues de Lemos, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------Pedro Miguel Santos Pontes, Vereador a tempo inteiro. ----------

---------Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador em regime de não permanência. ----------

---------

---------**Secretária:** ----------

---------Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. ----------

---------

---------**HORA DE ABERTURA:** ----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

---------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:** ----------

---------Intervenção dos Membros do Executivo ----------

---------Intervenção dos Senhores Vereadores----------

---------Interveio o Senhor Vereador Eurico Manuel Almeida Moita solicitando a certidão das atas, pedidas em anterior Reunião de Câmara. ----------

---------O Senhor Presidente da Câmara entregou ao Senhor Vereador Eurico Moita, a certidão das atas, a Minuta do Contrato das Colaboradoras e a listagem de ordenação das admissões no que concerne ao concurso das Termas. Endereçou um convite à participação nas comemorações do Vinte e Cinco de Abril. Propôs, um voto de pesar, em nome do Executivo camarário, pelo falecimento do Senhor Dr. António Augusto Lacerda Pinto. ----------

---------- ----------

---------**ORDEM DO DIA**----------

**Ponto Um – Alteração da data da segunda Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do mês de abril de dois mil e dezanove.**----------

A data da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal ocorre a vinte e cinco de abril e dado ser feriado, torna-se necessário alterar a data da mesma. ----------

***A Câmara, após análise e discussão, delibera por unanimidade aprovar a alteração da data para o dia vinte e três de abril, às quinze horas e trinta minutos.***----------

---------- ----------

**Ponto Dois – Resumo diário de Tesouraria número sessenta e sete de cinco de abril de dois mil e dezanove**.----------

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número sessenta e sete de cinco de abril de dois mil e dezanove, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **4.523.113,75€** (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e treze euros e setenta e cinco cêntimos), sendo **3.439.436,94€** (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) em operações orçamentais e **1.083.676,81€** (um milhão, oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos) em operações não orçamentais.----------

***A Câmara toma conhecimento e por unanimidade, delibera ratificar.***----------

---------- ----------

**Ponto Três – Modificação ao Orçamento do ano de dois mil e dezanove – alteração número cinco**. ----------

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de dois mil e dezanove – alteração número cinco – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto um do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em duzentos e sete mil e trezentos euros, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete. ----------

***A Câmara toma conhecimento***. ----------

---------- ----------

**Ponto Quatro – Modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio de dois mil e dezanove barra dois mil e vinte e dois – alteração número cinco**. ----------

Presente à reunião a modificação às Grandes Opções do Plano para o quadriénio dois mil e dezanove barra dois mil e vinte e dois – alteração número cinco – elaborada em conformidade com o ponto oito ponto três ponto dois do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no âmbito das competências delegadas em Reunião de Câmara de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete e subdelegadas por despacho de vinte e sete de outubro de dois mil e dezassete.----------

***A Câmara toma conhecimento***. ----------

---------- ----------

**Ponto Cinco – Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação**. ----------

Presente à reunião o inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, elaborados para cumprimento do disposto na alínea i) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto deste documento, por unanimidade, delibera***:----- ----------

---------***a) Aprová-lo e***;----------

---------***b) Enviá-lo, para efeitos consignados no número dois do artigo 27.º e alínea l) do número dois do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, à Assembleia Municipal***. ----------

--------- ----------

**Ponto Seis – Documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de dois mil e dezoito**. ----

Presente à reunião os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e dezoito, elaborados para cumprimento do disposto no segmento final da alínea i) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro e em conformidade com as normas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de fevereiro, na sua atual redação, com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013, de três de setembro, e legislação emanada pelo Tribunal de Contas, sobre esta matéria, integralmente, elaborados e presentes à reunião.----------

---------Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara fazendo uma breve introdução aos documentos ora apresentados. Desta forma, após uma análise cuidada às contas de dois mil e dezoito, registou-se uma melhoria significativa dos indicadores de desempenho e por consequência, melhoria dos resultados face aos anos anteriores. Verificou-se uma melhoria dos resultados operacionais em trinta e dois por cento (32%), melhoria de cinco por cento (5%) nos resultados financeiros e melhoria dos resultados correntes em trinta e nove por cento (39%), tendo o Resultado Líquido do Exercício aumentado em mais de cinquenta por cento (50%). Em termos do que foram os proveitos e ganhos verificou-se um aumento de três por cento (3%) e uma diminuição de quatro por cento (4%) em custos e perdas. O grau de execução da receita foi de oitenta e oito vírgula vinte e cinco por cento (88,25%) e a execução da despesa foi de setenta e sete vírgula trinta e oito por cento (77,38%). São taxas de execução interessantes apesar das aprovações de candidaturas e processos administrativos inerentes não terem andado ao ritmo expectável. Fazendo uma análise do passivo, as dívidas a terceiros de Médio e Longo Prazo passaram de três milhões, oitocentos e vinte mil, novecentos e noventa euros e cinquenta e um cêntimos (3.820.990,51€) no ano de dois mil e dezassete para três milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos (3.045.679,42€) no ano de dois mil e dezoito abatendo o valor de setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e onze euros e dez cêntimos (775.311,10€), que corresponde a uma redução de vinte vírgula três por cento (20,3%). Quanto à dívida a terceiros a curto prazo, passou no ano de dois mil e dezassete de dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos (2.987.866,61€) para dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quatro euros e vinte e cinco cêntimos (2.369.604,28€) no ano de dois mil e dezoito, diminuindo a dívida em seiscentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e dois e quarenta cêntimos (618.262,40€), que corresponde a uma redução de vinte vírgula sete por cento (20,7%). Quanto aos fornecedores de Conta Corrente verificou-se uma diminuição de quarenta e seis vírgula três por cento (46,3%) de redução da dívida, verificando-se uma diminuição para seiscentos e sete mil, oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e

sete cêntimos. Analisando a ficha do Município da Direção Geral das Autarquias Locais regista-se que a margem de endividamento disponível quase triplicou, como consequência do desempenho económico financeiro, passando de um milhão, cento e noventa e oito mil e cento e doze euros (1.198.112,00€) a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete para quatro milhões, duzentos e vinte e dois mil e trezentos e quarenta e quatro euros (4.222.344,00€) a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto deste documento, por maioria com três votos contra dos Senhores Vereadores José Fernando Carneiro Pereira, Eurico Manuel Almeida Moita e Rui Manuel Pereira Braguês, delibera***: ----------

---------***a) Aprová-lo e***; ----------

---------***b) Enviá-lo, para efeitos da alínea l) do número um do artigo 33.º do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, conjugada com o número um do artigo 76.º da Lei número 73/2013, de três de setembro, à Assembleia Municipal.***----------

---------***c) Remetê-los, para cumprimento do número quatro do artigo 52.º da Lei número 98/2007, de vinte e seis de agosto, na redação dada pela Lei número 20/2015, de nove de março, conjugada com a alínea ww) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de doze de setembro, e com o ponto quatro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, ao Tribunal de Contas***. ----------

Finda a votação os Senhores Vereadores do Partido Socialista fizeram a seguinte declaração de voto: "Lamentamos profundamente a falta de rigor, clareza e até de brio com que o relatório de gestão de 2018 foi elaborado. Para uma análise rigorosa, somos da opinião que o relatório deveria ter um índice que permitisse uma rápida localização dos diferentes itens constantes no documento, bem como deveria ser paginado, Mas, mais grave que o anteriormente referido, é o facto de grande parte dos gráficos e tabelas estarem em alguns casos ilegíveis, noutros incompletos ou sem qualquer dado. Passamos a descrevê-los: - Gráfico da evolução anual de termalistas – sem título e com dados incompletos; - Gráfico de Frequência anual por distrito – título incompleto e gráfico sem dados; - Gráfico de análise de participação (presumimos que seja nas atividades das piscinas municipais) – dados incompletos; - Quadro de receitas (presumimos que seja das piscinas municipais) – dados incompletos; - Quadro dos XV Jogos Desportivos – Relatório de Atividade – Quadro sem dados; - Quadro de inscritos – Dados incompletos; - Gráfico de Execução da Receita Patrimonial – Dados sobrepostos e impercetíveis; - Gráfico repetido da Execução da Receita Patrimonial; - Gráfico de Receita Tributária em falta; - Gráfico dos Rácios – dados sobrepostos e impercetíveis; - Gráfico da Despesa – Dados sobrepostos e impercetíveis; - Gráfico da Despesa repetido – a análise é feita ao rácio da Receita!; - Gráfico dos rácios das despesas com pessoal – Dados sobrepostos e impercetíveis; - Gráfico da aquisição de bens e serviços está fora subcapítulo a que diz respeito; - Gráfico dos Rácios – impercetível e sem legenda; - Falta gráfico do "Apoio a Entidades Terceiras" e o gráfico dos respetivos rácios está duplicado no documento; Gráfico dos dados orçamentais; - Gráfico do Rácio de liquidez geral, liquidez imediata, estrutura do endividamento, autonomia financeira – está repetido e com dados sobrepostos e impercetíveis; - Gráfico EBIDTA – Dados sobrepostos e impercetíveis. Conforme se pode perceber é impossível proceder à análise de um documento com todos estas incorreções. Do que nos podemos aperceber naquilo que nos foi possível ainda assim apurar, salientamos o facto das Termas do Carvalhal terem baixado a sua faturação em cerca de 17% em relação ao ano de 2017, ano em que as receitas totalizaram um valor de 247476.77€ e em 2018 apenas 205972,86€, o que se traduz num decréscimo de receita de 41503,91€ e em 2018 apenas 205972,86€, o que se traduz num decréscimo de receita de 41503,91€, isto num ano em que estiveram em funcionamento desde janeiro. Relativamente às piscinas municipais não foram apresentados dados relativos à despesa. Os custos com

o pessoal aumentaram em relação ao ano anterior. Relativamente aos graus de execução, os resultados obtidos só foram possíveis pelo facto de no final do ano se ter efetuado uma alteração em baixa. As obras com financiamento aprovado pelo anterior executivo demoraram demasiado tempo a iniciar. No que respeita ao parecer do ROC relativo à certificação legal das contas e nas conclusões respeitantes ao relatório de gestão, estamos estupefactos. Esse documento refere que "o relatório de gestão foi preparado com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras, não tendo sido identificadas incorreções materiais". Questionamo-nos como terá sido possível emitir um parecer deste teor estando o documento em apreço repleto de incorreções como tivemos oportunidade de demonstrar. No que concerne ao documento de prestação de contas, nele encontram-se refletidas despesas e receitas cujos procedimentos que lhes deram origem não estão, alegadamente, de acordo com os princípios legais de contratação e adjudicação em vigor. Pelo exposto, os Vereadores do Partido Socialista votam contra". ----------

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: "Efetivamente, existiu uma gralha e isso aconteceu em parte dos gráficos. Um lapso informático desformatou alguns gráficos, mas a parte de texto e tabelas de dados estava em conformidade. Quanto às Termas do Carvalhal, existiu um problema em agosto e setembro, em época alta, o que condicionou os resultados. Mas, como sabem, se tirarmos esses dois meses, comparado com o período homólogo do ano anterior, verifica-se um crescimento de três por cento. Naquilo que é o desempenho de dois mil e dezanove, ainda que não esteja a ser analisado, verifica-se um aumento de dezassete por cento. A despesa com pessoal está justificado com os descongelamentos de carreiras, PREVPAP e aumento do salário mínimo e mesmo assim existem desempenhos muito positivos."----------

--- ----------

**Ponto Sete – Estabelecimento Termal – Novo sistema de comparticipações do SNS – Informação número dois mil, quinhentos e sessenta e sete de cinco de abril de dois mil e dezanove**. - ----------

Presente à reunião a Informação número dois mil, quinhentos e sessenta e sete de cinco de abril de dois mil e dezanove, prestada pela Técnica Superior do Estabelecimento Termal onde refere que de acordo com a Portaria número 337-C/2018 de trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, o Sistema Nacional de Saúde em dois mil e dezanove retoma o regime de comparticipações dos tratamentos termais. Esta comparticipação do estado é feita diretamente pelos estabelecimentos termais, em que o valor da comparticipação do Estado é de trinta e cinco por cento do preço dos tratamentos termais, com o limite de noventa e cinco euros por conjunto de tratamentos termais. Face ao exposto, é sugerida a autorização de reembolso a todos os clientes que, à data de entrada em vigor da Portaria acima referida, reúnam as condições necessárias para o efeito. -------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar***. ----------

--- ----------

**Ponto Oito – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Pedido de cartão municipal "Viver Mais" – Informação número dois mil, quatrocentos e sessenta e dois de dois de abril de dois mil e dezanove**. ----------

Presente à reunião a Informação número dois mil, quatrocentos e sessenta e dois de dois de abril de dois mil e dezanove, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados onde refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de Cartão Municipal "Viver Mais". De acordo com a informação social, está-se perante uma pessoa reformada por invalidez com uma débil situação socioeconómica, sem tendência para ser revertida. Assim, é proposto que lhe seja

concedido o Cartão Municipal "Viver Mais" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área geográfica do Concelho.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar.*** ----------

--------- ----------

**Ponto Nove – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Pedido de cartão municipal "Viver Mais" – Informação número dois mil, quinhentos e sessenta e três de cinco de abril de dois mil e dezanove**. ----------

Presente à reunião a Informação número dois mil, quatrocentos e sessenta e dois de dois de abril de dois mil e dezanove, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados onde refere que deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de Cartão Municipal "Viver Mais". De acordo com a informação social, está-se perante uma pessoa reformada por invalidez com uma débil situação socioeconómica, sem tendência para ser revertida. Assim, é proposto que lhe seja concedido o Cartão Municipal "Viver Mais" apenas para usufruir do transporte público gratuito na área geográfica do Concelho.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera aprovar.*** ----------

--------- ----------

**Ponto Dez – Divisão dos Serviços Municipais Integrados – Ação Social Escolar – Pedido de revisão de Escalão – Informação número dois mil, seiscentos e vinte e um de oito de abril de dois mil e dezanove.** ----------

Presente à reunião a Informação número dois mil, seiscentos e vinte e um, prestada pela Técnica Superior da Divisão dos Serviços Municipais Integrados, que refere que, deu entrada nos Serviços Municipais um pedido de revisão de escalão. O Serviço de Ação Social diligenciou no sentido de averiguar a veracidade dos factos, propondo alterar o Escalão de Ação Social, passado de escalão C para escalão A. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a alteração do escalão C para o escalão A.***----------

--------- ----------

**Ponto Onze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Concurso DOMA 01.2019 – Requalificação do Campo de Futebol de Lamelas Infraestruturas Desportivas na Área do Município – Relatório Final.** ----------

Presente à reunião o Relatório Final do Concurso DOMA 01.2019 – Requalificação do Campo de Futebol de Lamelas Infraestruturas Desportivas na Área do Município em que se propõe a adjudicação da empreitada aos Irmãos Cabral, Lda.----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria com três votos contra dos Senhores Vereadores José Fernando Carneiro Pereira, Eurico Manuel Almeida Moita e Rui Manuel Pereira Braguês delibera aprovar.*** ----------

Finda a votação, os Senhores Vereadores do Partido Socialista, fizeram a seguinte declaração de voto: "Congratulamo-nos pelo facto de ter aberto uma linha de financiamento onde foi possível candidatar o projeto executado no anterior executivo para a requalificação do campo de futebol de Lamelas. No entanto, o procedimento para abertura do concurso referente à obra supra referida, levanta-nos algumas dúvidas. Vejamos: o Sr. Presidente da Câmara procedeu ao despacho de abertura do concurso no dia 17 de janeiro invocando o artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro para ele próprio exercer uma competência que é da Câmara Municipal (esta decisão competia

ao Presidente e aos seis vereadores eleitos). A referida lei no n.º 3 do artigo 35.º refere que "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade." Após o referido despacho do Sr. Presidente alegando urgência, o Sr. Vice-presidente aprova, no dia 22 de janeiro de 2019, a alteração n.º 3 ao orçamento que teve como objetivo, entre outros, reforçar a rubrica 0207010302 – Infraestruturas desportivas e recreativas. Cinco dias depois do despacho alegadamente urgente do Sr. Presidente da Câmara. O n.º 2 do artigo 41.º da lei 75/2013 de 12 de setembro refere que "As reuniões extraordinárias são convocadas com, pelo menos, dois dias de antecedência por protocolo, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no n.º 3 do artigo anterior". Como fica demonstrado o Sr. Presidente teve tempo suficiente para convocar uma reunião extraordinária. Porque não o fez? Porque exerceu uma competência da Câmara Municipal alegando urgência? Quanto a nós a urgência não é fundamentada como comprovam os atos dos Srs. Presidente e Vice-Presidente subsequentes à abertura do concurso. Neste ponto é nos apresentado o relatório final do júri referente ao concurso "DOMA 01-2019- Requalificação do campo de futebol de Lamelas infraestruturas desportivas na área do Município". A data do referido relatório é de 21 de março de 2019. Ora, se o Sr. Presidente invocou urgência para proceder ao despacho inicial, porque não a invocou agora? Porque não apresentou este relatório na última reunião de Câmara se a mesma se realizou no passado dia 28 de março? Deixou de ser urgente ou o único propósito foi desrespeitar os Vereadores exercendo uma competência que não lhe pertencia? Conforme se pode perceber a urgência invocada pelo Sr. Presidente não tem fundamentação e não se veio a confirmar pelo que consideramos estes atos, no mínimo, como uma enorme falta de sensibilidade democrática e uma consequente falta de respeito pelos Vereadores eleitos. De realçar que o nosso sentido de voto fundamenta-se apenas pelas razões expressas nesta declaração de voto e não põe em causa a nossa concordância com a realização da obra em questão. Refere o n.º 3 do artigo 58.º da lei 75/2013 de 12 de setembro que "O registo na ata do voto de vencido exclui o eleito da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação". Pelo exposto, os Vereadores do Partido Socialista votam contra". --- ----------

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: "O projeto agora a ser concursado foi aprovado pelo atual executivo municipal e foi feito em protocolo de gestão desportiva com a Associação Desportiva de Lamelas. Deu o exemplo do piso que é diferente do projetado inicialmente que previa um piso com betuminoso, tendo sido substituído por um piso mais moderno e mais adaptado a quem pratica desporto. Destacou que a candidatura foi submetida pelo atual executivo em julho de dois mil e dezoito. A candidatura que foi aprovada em audiência prévia, mas posteriormente, desconhecendo o motivo, deixou de ser elegível e fruto das diligências encetadas, conseguiu-se o financiamento de cinquenta por cento para este investimento. Já existe um despacho do Secretário de Estado e já foram solicitados dados para assinatura do contrato, aguardando a sua assinatura. O concurso foi publicado em Diário da República e respetiva plataforma após uma alteração ao Orçamento, tendo a obra tido a devida prévia cabimentação. Quanto à data referida, vinte e oito de março, é a data do relatório preliminar, mas o relatório que vem hoje a aprovar é o final tendo a data de cinco de abril".----------

--------- ----------

**Ponto Doze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de Aceitação Obra/empreitada: "Construção da Nova ETAR incluindo Emissários e EE – Execução de Linha de Média Tensão para PT AS da EE – Castro Daire 1"**. ----------

Presente à reunião a declaração de aceitação obra/empreitada "Construção da Nova ETAR incluindo Emissários e EE – Execução de Linha de Média Tensão para PT AS da EE – Castro Daire 1" referente a Manuel Morgado do Vale com um valor total de 3.789,43€ (três mil, setecentos e oitenta e nove euros e quarenta e três cêntimos). ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

---------- ----------

**Ponto Treze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de Aceitação Obra/empreitada: "Construção da Nova ETAR incluindo Emissários e EE" – Execução de Linha de Média Tensão para PT AS da EE – Castro Daire 2 – Parcela 01.**----------

Presente à reunião a declaração de aceitação obra/empreitada "Construção da Nova ETAR incluindo Emissários e EE – Execução de Linha de Média Tensão para PT AS da EE – Castro Daire 2 – Parcela 01" referente a João Augusto Pinto com um valor total de 4.609,96€ (quatro mil, seiscentos e nove euros e noventa e seis cêntimos).----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

---------- ----------

**Ponto Catorze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Declaração de Aceitação Obra/empreitada: "Construção da Nova ETAR incluindo Emissários e EE" – Execução de Linha de Média Tensão para PT AS da EE – Castro Daire 1 – Parcela 02.**----------

Presente à reunião a declaração de aceitação obra/empreitada "Construção da Nova ETAR incluindo Emissários e EE – Execução de Linha de Média Tensão para PT AS da EE – Castro Daire 2 – Parcela 02" referente a Ilídio Augusto de Almeida Cunha com um valor total de 5.334,76€ (cinco mil, trezentos e trinta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

---------- ----------

**Ponto Quinze – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Relatório de Avaliação – Parcela número 1 – da Obra "Requalificação da Avenida 25 de Abril – Beneficiação da mobilidade suave da Avenida 25 de Abril".**----------

Presente à reunião o Relatório de avaliação da parcela número um da obra "Requalificação da Avenida 25 de Abril – Beneficiação da mobilidade suave da Avenida 25 de Abril". ----------

---------Neste ponto da ordem de trabalhos, os chefes de Divisão de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território e da Divisão de Obras Municipais e Ambiente prestarem os esclarecimentos necessários, face às solicitações do Senhor Vereador José Fernando Carneiro Pereira. ----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

---------- ----------

**Ponto Dezasseis – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Receção Definitiva/Obra: "Arranjo interior do antigo Auditório Municipal – Concurso DOMA.63.2013".**----------

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Arranjo interior do antigo Auditório Municipal – Concurso DOMA.63.2013"**, de que foi adjudicatária a Empresa Arcelino Cardoso da Costa, LDA. ----------

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:*** ----------

---------***a) Aprovar os autos e;***----------

---------***b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções***.----------

--------- ----------

**Ponto Dezassete – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Receção Definitiva/Obra: "Construção de Charca para apoio ao combate aos incêndios – Freg. Ester – 01.121.2003/11 – Concurso DOMA.46.2012".** ----------

Presente à reunião o auto de declaração de receção definitiva, com referência à seguinte empreitada: **"Construção de Charca para apoio ao combate aos incêndios – Freg. Ester – 01.121.2003/11 – Concurso DOMA.46.2012"**, de que foi adjudicatária a Empresa Arcelino Cardoso da Costa, LDA.----------

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera:*** ----------

---------***a) Aprovar os autos e;*** ----------

---------***b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções***.----------

--------- ----------

**Ponto Dezoito – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Vistoria/Obra: "Requalificação e pavimentação da Rua do Tabulado em Folgosa – Freg. Castro Daire – 03.331.2014/29 – Concurso 40/2015".** ----------

Presente à reunião o auto de vistoria/obra, com referência à seguinte empreitada: **"Requalificação e pavimentação da Rua do Tabulado em Folgosa – Freg. Castro Daire – 03.331.2014/29 – Concurso 40/2015"**, de que foi adjudicatária a Empresa Arcelino Cardoso da Costa, LDA. ----------

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera libertar quarenta e cinco por cento da caução total da obra***. ----------

--------- ----------

**Ponto Dezanove – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Vistoria/Obra: "Alargamento e pavimentação desde a R. José Lopes até à Pedra Aguda – 03.331.2011/25 – Freg. Castro Daire – Concurso 55/2012**". ----------

Presente à reunião o auto de vistoria/obra, com referência à seguinte empreitada: **"Alargamento e pavimentação desde a R. José Lopes até à Pedra Aguda – 03.331.2011/25 – Freg. Castro Daire – Concurso 55/2012"**, de que foi adjudicatária a Empresa Arcelino Cardoso da Costa, LDA.

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera libertar quinze por cento da caução total da obra***.----------

--------- ----------

**Ponto Vinte – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Vistoria/Obra: "Requalificação do espaço público – Largo de Sobradinho – 03.331.2009/44 – Concurso 37/2013"**.------

Presente à reunião o auto de vistoria/obra, com referência à seguinte empreitada: **"Requalificação do espaço público – Largo de Sobradinho – 03.331.2009/44 – Concurso 37/2013"**, de que foi adjudicatária a empresa Arcelino Cardoso da Costa, Lda.----------

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera libertar quinze por cento da caução total da obra.***----------

--------- ----------

**Ponto Vinte e Um – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Vistoria/Obra: "Requalificação do Solar dos Mendonças – 01.111.2009/5 – Concurso 10/2011"**. ----------

Presente à reunião o auto de vistoria/obra, com referência à seguinte empreitada: **"Requalificação do Solar dos Mendonças – 01.111.2009/5 – Concurso 10/2011"**, de que foi adjudicatária a empresa Arcelino Cardoso da Costa, Lda.----------

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera libertar noventa por cento da caução total da obra.***----------

--------- ----------

**Ponto Vinte e Dois – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Vistoria/Obra: "Alargamento da Rua do Cabano em Vila Seca – Freg. Pinheiro – 03.331.2012/16 – Concurso 35/2015"**.----------

Presente à reunião o auto de vistoria/obra, com referência à seguinte empreitada: **"Alargamento da Rua do Cabano em Vila Seca – Freg. Pinheiro – 03.331.2012/16 – Concurso 35/2015"**, de que foi adjudicatária a empresa Arcelino Cardoso da Costa, Lda.----------

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera libertar trinta por cento da caução total da obra.***----------

--------- ----------

**Ponto Vinte e Três – Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Auto de Vistoria/Obra: "Reconstrução de muro e alargamento de caminho em Vila Nova – Freg. Pinheiro - 03.331.2003/194 - Reparação de estradas e caminhos municipais - Concurso 21/2015".**--------

Presente à reunião o auto de vistoria/obra, com referência à seguinte empreitada: **"Reconstrução de muro e alargamento de caminho em Vila Nova – Freg. Pinheiro – 03.331.2003/194 – Reparação de estradas e caminhos municipais – Concurso 21/2015"**, de que foi adjudicatário Felisberto de Paiva.----------

***A Câmara, após análise dos mesmos, por unanimidade, delibera libertar setenta e cinco por cento da caução total da obra.*** ----------

--------- ----------

**Ponto Vinte e Quatro – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território – Processo de Constituição de Propriedade Horizontal – Processo número quatro barra dois mil e dezassete**. ----------

Presente à reunião o **processo número quatro barra dois mil e dezassete,** em que é requerente Aniceto Relva Costa, residente em Lamelas de Cá, freguesia e concelho de Castro Daire. Os peritos nomeados na reunião de doze de dezembro de dois mil e treze procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto, o qual foi, por despacho exarado em vinte e cinco de março de dois mil e dezanove pelo Senhor Vice-presidente, Luís de Paiva Lemos, no uso das competências delegadas, aprovado, tendo, consequentemente, sido emitida a respetiva certidão.

***A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o processo número quatro barra dois mil e dezassete.*** ----------

--------- ----------

**Ponto Vinte e Cinco – Minuta do Contrato número doze barra dois mil e dezanove – Adenda ao Contrato número cinquenta e nove barra dois mil e dezasseis com o Consórcio denominado "Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S. A./Alberto Couto Alves S. A., em consórcio**.----------

Castro Daire
Município

Presente à reunião a Minuta do Contrato número doze barra dois mil e dezanove com o Consórcio denominado "Ambiágua, Gestão de Equipamentos de Águas, S. A./Alberto Couto Alves S. A., em consórcio no âmbito da "Construção da nova ETAR incluindo Emissários e EE". ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

--- ---

**Ponto Vinte e Seis – Minuta do Protocolo número catorze barra dois mil e dezanove a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire – Banda Filarmónica.** ----------

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número catorze barra dois mil e dezanove a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire – Banda Filarmónica, no âmbito da realização de várias atividades de índole cultural. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

--- ---

**Ponto Vinte e Sete – Minuta do Protocolo número quinze barra dois mil e dezanove a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Mões.** ----------

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número quinze barra dois mil e dezanove a celebrar com a Sociedade Filarmónica de Mões, no âmbito da realização de várias atividades de índole cultural. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

Os Senhores Vereadores Armando Rodrigues de Lemos e Rui Manuel Pereira Braguês invocaram o número seis do artigo 55.º do Anexo I à Lei número 75/2013 de doze de setembro e o número quatro do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015 de sete de janeiro, considerando-se impedidos para a votação. ----------

--- ---

**Ponto Vinte e Oito – Minuta do Protocolo número dezasseis barra dois mil e dezanove a celebrar com a Associação Cultural – Flor do Rio.** ----------

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número quinze barra dois mil e dezanove a celebrar com a Associação Cultural – Flor do Rio, no âmbito da realização de várias atividades de índole cultural. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

--- ---

**Ponto Vinte e Nove – Minuta do Protocolo número dezassete barra dois mil e dezanove a celebrar com a Associação Banda Musical Rerizense.** ----------

Presente à reunião a Minuta do Protocolo número dezassete barra dois mil e dezanove a celebrar com a Associação Banda Musical Rerizense, no âmbito da realização de várias atividades de índole cultural. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

--- ---

**Ponto Trinta – Minuta do Protocolo de Desenvolvimento turístico Castro Daire Mil & Uma Experiências (Programa de oferta turística).** ----------

Presente à reunião a Minuta do Protocolo de Desenvolvimento turístico Castro Daire Mil & Uma experiências (Programa de oferta turística) a celebrar com diversos operadores turísticos. ----------

---------Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Miguel Santos Pontes referindo que o presente protocolo é o suporte para o avançar dos Programas de Promoção Turística. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

--------- ----------

**Ponto Trinta e Um – Formação Prática em Contexto de Trabalho – Curso de Empreendedorismo do Instituto de Emprego e Formação Profissional**.----------

Presente à reunião o pedido efetuado pelo Coordenador do Curso de Empreendedorismo para Formação Prática em Contexto de Trabalho, de oitocentas horas, a realizar por quatro formandos do curso atrás mencionado. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar.*** ----------

--------- ----------

**Ponto Trinta e Dois – Pedido de licença para a realização de prova desportiva na via pública, para realização do XXII passeio todo o terreno "O Malhadinhas 2019", a realizar no dia vinte e oito de abril de dois mil e dezanove**.----------

Presente à reunião o Pedido de licença para a realização de prova desportiva na via pública, para realização do XXII passeio todo o terreno "O Malhadinhas 2019", a realizar no dia vinte e oito de abril de dois mil e dezanove efetuado pelo Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva. ----------

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o pedido de parecer.*** ----------

--------- ----------

**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

---------E eu, Idália Sofia Ferreira Ribeiro, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número dois do artigo 57.º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O PRESIDENTE,

-Paulo Martins de Almeida-

A SECRETÁRIA,

Idália Sofia Ferreira Ribeiro

-Idália Sofia Ferreira Ribeiro-